



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

**MOCÃO DE CONGRATULAÇÃO N° 01/2015.**  
**Autoria: Vereador Sivaldo Miguel dos Santos**

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.**

Apresentamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, dispensando-se as formalidades regimentais, **MOCÃO DE CONGRATULAÇÃO** aos Professores, Agente de Desenvolvimento Infantil – ADI, Diretora, Coordenadora e demais Funcionários da EMEI “Pica Pau Amarelo” pelo brilhante trabalho que vem realizando no município de Pedro de Toledo/SP perante as crianças desta unidade escolar.

- Eliana de Lourdes da Silva (Diretora)
- Taisi Pontes (Coordenadora)
- Ana Claudia V. Hipólito de Oliveira (Secretaria)
- Marli Souza da Silva (Inspetora de Alunos)

**Auxiliar de Serviços Diversos – Limpeza**

- Andréia Aparecida da Silva
- Luciene de Oliveira
- Márcia Victor de Souza

**Auxiliar de Serviços Diversos – Merendeira**

- Jisela Paulo Pereira
- Rute Borges de Oliveira
- Sheyla Aparecida Feliciano

**Agente de Desenvolvimento Infantil - ADI**

- Camila Silva Simões Bento
- Clemilda dos Santos
- Dalila da Silva
- Laís dos Santos Borba

**PROTOCOLO**  
Nº 01/02/2015  
EM 09/02/2015

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

**APROVADO**

Votos Favoráveis: 07

Votos Contrários: 0

Data: 11/02/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara



# *Câmara Municipal de Pedro de Toledo*

## *Estado de São Paulo*

### **Professores**

- Ana Aparecida Miguel
- Ariane Senni Lyra
- Auzenir João dos Santos
- Carmen Cristina Vitória
- Celina Valéria Leomil Godek
- Kátia Ap. S. Andrade Silvano
- Leamar Novaes de Oliveira
- Marisa Miguel Morato
- Solange Cristina Pereira
- Suzana da Silva Santana
- Valdirene da Silva Pires

Essa equipe vem desempenhando um excelente trabalho diante desta unidade escolar, bem como vem trabalhando com muito amor e carinho perante as nossas crianças.

Portanto, parabênizo todos pela brilhante dedicação e que esta moção sirva de respeito desta Egrégia Casa Legislativa que tem diante a esses educadores e funcionários.

Perante o exposto, não poderia deixar de registrar as congratulações e que esta moção seja encaminhada, para dar ciência da honraria à homenageada.

**Plenário Massao Kanashiro, 09 de fevereiro de 2015.**

**SIVALDO MIGUEL DOS SANTOS**  
Vereador